



Câmara Municipal de Ipatinga

ESTADODE MINAS GERAIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento nos termos do artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no Processo nº 28/2024, AUTORIZO a Dispensa Eletrônica nº 14/2024, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e instalação de 01 (um) aparelho de ar condicionado marca Coolix, modelo CLP-60CR V2, 60.000 BTUs, e a realocação de outros 04 (quatro) aparelhos de ar condicionado, instalados em diferentes dependências da Câmara Municipal de Ipatinga”, no valor médio previsto de R\$ 11.100,29 (Onze mil cem reais e vinte e nove centavos). Dotação orçamentária: 10.100.001.01.031.0001.2.003 3.3.90.39.15.00.00 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos / Elemento: 19 / Subelemento: 61. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial.

Ipatinga, 22 de março de 2024.

Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga